

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA**  
CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8182  
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



**PORTARIA N.º 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Lontra e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lontra/MG, **DERNIVAL MENDES DOS REIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e estribado na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 307/2013 e 336/2015

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Fica nomeado os conselheiros abaixo relacionados, eleitos através de sufrágio universal, por voto direto, secreto e facultativo dos cidadãos lontrenses, para compor o **Conselho Tutelar** do município de Lontra para um mandato de 4 (quatro) anos:

- I – Edvan Rodrigues Ferreira
- II – Adriana Abreu Rodrigues Andrade
- III – Lorena Lorrane Ribeiro da Silva
- IV – Joicy Aguiar Dias
- V – Darlene Mendes Madureira Queiroz

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lontra (MG), 10 de Janeiro de 2020.

  
**DERNIVAL MENDES DOS REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO EM 10 . 01 . 2020**  
  
**ENCARREGADO PUBLICAÇÃO**